

PORTARIA COREN-PE Nº 0212/2023

Designa presidente do Coren-PE para visita técnica ao Cofen, em Brasília-DF

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 526/2023/Cofen;

Considerando o Despacho nº 0634/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior para realizar visita técnica à sede do Cofen, com o objetivo de alinhar as atividades de 2023 do Regional com o Federal, em Brasília-DF, no dia 20/04/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de março de 2023.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro